



## **MOÇÃO Nº 218/2023**

*De Congratulações ao Corpo de Bombeiros e a Guarda Civil Municipal de São Roque, pela pronta ação em incêndio de grandes proporções que assolou um centro comercial localizado na Rua Paes Leme, na região do Jardim Florida*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O papel do Corpo de Bombeiros é imprescindível para a nação brasileira. Socialmente, a palavra bombeiro apresenta uma conotação de heroísmo e salvação, ele é o profissional que integra a força de segurança pública do estado. Milhares destes profissionais já morreram na tentativa de salvar a vida de outras pessoas ou tentando minimizar os prejuízos alheios. Ninguém é bombeiro por acaso, é necessário ter vocação para fazer o bem.

Com papel imprescindível na segurança da sociedade, atuando no controle e prevenção de incêndios, resgates, salvamentos, desastres naturais e preservação do patrimônio e do meio ambiente, o bombeiro é um profissional reconhecido e respeitado justamente por sua missão.

Nesse contexto, esses heróis juntamente com a Guarda Civil Municipal, com espírito de união, entraram em ação e combateram um incêndio de grandes proporções que assolou um centro comercial na Rua Paes Leme, na região do Jardim Florida, em São Roque. As equipes do Corpo de Bombeiros receberam um chamado, por volta das 20 horas da última quinta-feira, 22 de junho, para combater tal incêndio que se alastrou, cujas chamas atingiram uma bicicletaria e uma oficina de veículos.

Apesar da gravidade do incidente, felizmente não houve registro de feridos. O rápido acionamento dos bombeiros contribuiu para evitar maiores tragédias.

A coragem e o espírito de colaboração desses bravos guerreiros, mais uma vez entraram em cena para cumprir um importante papel, que é a preservação da vida, do meio ambiente, do patrimônio público e privado, além da incolumidade pública. Por isso, em face da atuação desses profissionais que prontamente conseguiram eliminar os focos de incêndio sem que houvesse nenhuma perda humana e seus zelosos serviços prestados a esta cidade são os motivos que justificam a presente Moção.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ante o exposto, **Guilherme Araujo Nunes**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao Corpo de Bombeiros e a Guarda Civil Municipal de São Roque, pela pronta ação em incêndio de grandes proporções que assolou um centro comercial localizado na Rua Paes Leme, na região do Jardim Florida.

Que da presente seja dada ciência Estação de Bombeiros de São Roque, na pessoa do: Sargento PM **Pedro Leonardo Matioli**; Cabo PM **Roberto Carlos Lisboa Cristino**; Cabo PM **Rafael Ferrari Olof**; Cabo PM **Lucas da Silva Moura Neto**; Cabo PM **João Tobias de Souza Junior**; Cabo PM **Levi César Tibúrcio**; Soldado PM **Jonathan Galindo dos Santos**; Guarda Civil Municipal **Ismael Lopes**; Tenente PM **Fabio Lyrio dos Santos**; e Soldado PM **Lucas Alfredo Roque**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 23 de junho de 2023.

**GUILHERME NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 23/06/2023 - 08:20 9786/2023/cg